

OF/Nº 0578/SEPLAN/2021

Rio Branco-AC, 06 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

N. LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco

Rua Hugo Carneiro, 567, Bosque, Rio Branco/AC - CEP: 69900-550

Assunto: encaminhamento de documento

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos o documento em anexo aos seus cuidados.
2. Sem mais, agradeço sua atenção e me coloco ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI

Secretária Municipal de Planejamento

Decreto Nº 376, de 03 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data:

06/10/2021

Hora:

12:07

Recebido:

fackieif

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

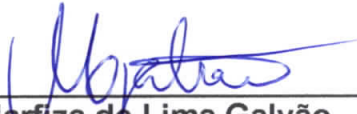
A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro será atendido na atividade 01.017.202.26.453.0101.2249.0000 – Subsídio ao Estudante Usuário do Transporte Coletivo, no exercício corrente.

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para atender os valores a serem empenhados no exercício corrente, e que os recursos do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos na próxima Lei Orçamentária Anual – LOA.

Além disso, a proposta encontra-se compatível com o Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, conforme definido no artigo 16, parágrafo 1º, inciso II, nas suas diretrizes, objetivos, prioridades e metas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 06/10/2021
Hora: 12:07
Assinado: Jackie F

Rio Branco – AC, 06 de outubro de 2021



Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício